



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2001 de 02 de dezembro de 2011.

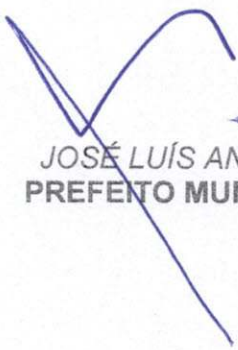
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$1.723.000,00 (Um milhão e setecentos e vinte e três mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.


JOSE LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>			
30.04.1.001.10.301.0001	Constr. e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 11.000,00
30.04.1.006.10.302.0001	Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA		
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações		R\$ 8.000,00
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 35.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Civil		R\$ 50.000,00
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 4.000,00
3.3.90.30.10.00.00.00.0000	Material Odontológico		R\$ 5.000,00
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente		R\$ 15.000,00
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados		R\$ 5.000,00
3.3.90.30.19.00.00.00.0000	Material de Acondic. e Embalagem		R\$ 1.500,00
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização		R\$ 10.000,00
3.3.90.30.23.00.00.00.0000	Uniforme, Tecidos e Aviamentos		R\$ 3.000,00
3.3.90.30.24.00.00.00.0000	Material p/ Manut. Bens Imóveis		R\$ 14.000,00
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material p/ Manut. Bens Móveis		R\$ 15.000,00
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico		R\$ 15.000,00
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança		R\$ 5.000,00
3.3.90.30.35.00.00.00.0000	Material Laboratorial		R\$ 10.000,00
3.3.90.30.45.00.00.00.0000	Material Técnico para Seleção e Treinamento		R\$ 2.000,00
3.3.90.30.47.00.00.00.0000	Aquisição de Softwares de Base		R\$ 5.000,00
3.3.90.30.48.00.00.00.0000	Bens Móveis Não Ativáveis		R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 5.000,00
3.3.90.36.06.00.00.00.0000	Serviço Técnico Profissional		R\$ 7.000,00
3.3.90.36.13.00.00.00.0000	Conferências, Exposições e Espetáculos		R\$ 10.000,00
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 10.000,00
3.3.90.36.18.00.00.00.0000	Manutenção/Conserv. Equipamentos		R\$ 5.000,00
3.3.90.36.20.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Veículos		R\$ 5.000,00
3.3.90.39.05.00.00.00.0000	Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 2.000,00
3.3.90.39.08.00.00.00.0000	Manutenção de Software		R\$ 2.000,00
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 5.000,00
3.3.90.39.12.00.00.00.0000	Locação de Máq. e Equipamentos		R\$ 6.000,00
3.3.90.39.16.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Bens Imóveis		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.19.00.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Veículos	R\$ 25.000,00	76
3.3.90.39.22.00.00.00.00.0000	Exposições, Congressos e Conferências	R\$ 20.000,00	77
3.3.90.39.23.00.00.00.00.0000	Festividades e Homenagens	R\$ 2.000,00	78
3.3.90.39.41.00.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação	R\$ 10.000,00	81
3.3.90.39.50.00.00.00.00.0000	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 4.000,00	86
3.3.90.39.63.01.00.00.00.0000	Impresso em Geral de Uso Interno	R\$ 10.000,00	87
3.3.90.39.63.02.00.00.00.0000	Impressos p/ Divulg. Serviços, Obras	R\$ 10.000,00	88
3.3.90.39.69.00.00.00.00.0000	Seguros em Geral	R\$ 20.000,00	89
3.3.90.39.70.00.00.00.00.0000	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	R\$ 10.000,00	90
3.3.90.39.72.00.00.00.00.0000	Vale Transporte	R\$ 108.000,00	91
3.3.90.39.73.00.00.00.00.0000	Transporte de Servidores	R\$ 7.000,00	92
3.3.90.39.74.00.00.00.00.0000	Fretes e Transportes de Encomendas	R\$ 10.000,00	93
3.3.90.39.75.00.00.00.00.0000	Serviço Incineração/Destr. de Material	R\$ 10.000,00	94
3.3.90.39.78.00.00.00.00.0000	Limpeza e Conservação	R\$ 5.000,00	95
3.3.90.39.80.00.00.00.00.0000	Hospedagens	R\$ 11.000,00	96
3.3.90.39.81.00.00.00.00.0000	Serviços Bancários	R\$ 3.000,00	97
3.3.90.39.83.00.00.00.00.0000	Serviços de Cópia/Repr. Documentos	R\$ 1.500,00	98
3.3.90.39.88.00.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 5.000,00	99
3.3.90.39.90.00.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal	R\$ 10.000,00	100
3.3.90.47.00.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 8.000,00	103
3.3.90.92.00.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 19.000,00	104
4.4.90.52.08.00.00.00.00.0000	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos	R\$ 43.000,00	107
4.4.90.52.35.00.00.00.00.0000	Equipamentos de Processam. Dados	R\$ 5.000,00	111
4.4.90.52.36.00.00.00.00.0000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios	R\$ 15.000,00	112
4.4.90.52.39.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	R\$ 5.000,00	113
4.4.90.52.48.00.00.00.00.0000	Veículos Diversos	R\$ 101.000,00	115
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.01.00.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 5.000,00	146
3.3.90.30.16.00.00.00.00.0000	Material de Expediente	R\$ 3.000,00	150
3.3.90.30.22.00.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 4.000,00	153
4.4.90.52.99.00.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00	180



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 15.000,00	186
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 24.000,00	192
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 7.000,00	197
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações	R\$ 10.000,00	199
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utens./Equipam. Diversos	R\$ 5.000,00	205
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral	R\$ 5.000,00	206
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações	R\$ 14.000,00	243
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00	318
30.04.2.015.10.302.0001	Pólo de Emergência		
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material p/ Manut. Bens Móveis	R\$ 10.000,00	330
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 5.000,00	331
3.3.90.39.45.00.00.00.0000	Serviço de Gás	R\$ 4.000,00	337
3.3.90.39.75.00.00.00.0000	Serviço Incineração/Destr. de Material	R\$ 4.000,00	338
3.3.90.39.78.00.00.00.0000	Limpeza e Conservação	R\$ 8.000,00	339
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00	341
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral	R\$ 10.000,00	343
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação – FAEC		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 100.000,00	345
30.04.2.017.10.301.0001	Piso de Atenção Básica – FIXO		
3.3.90.30.09.00.00.00.0020	Material Farmacológico	R\$ 9.000,00	349
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente	R\$ 10.000,00	351
3.3.90.30.36.00.00.00.0020	Material Hospitalar	R\$ 30.000,00	357
3.3.90.39.12.00.00.00.0020	Locação de Máq. e Equipamentos	R\$ 146.000,00	365
4.4.90.52.36.00.00.00.0020	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios	R\$ 30.000,00	384
4.4.90.52.42.00.00.00.0020	Mobiliário em Geral	R\$ 9.000,00	385
30.04.2.019.10.125.0001	Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente	R\$ 2.000,00	393
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utens./Equipam. Diversos	R\$ 3.000,00	403
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral	R\$ 2.000,00	404
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.39.99.07.00.00.0020	Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade	R\$ 300.000,00	407
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00	408
TOTAL		R\$ 1.723.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
30.04.2.001.10.302.0001	Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 5.000,00	17
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 16.000,00	18
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 527.000,00	20
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 75.000,00	21
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 5.000,00	22
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 32.000,00	23
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais	R\$ 23.000,00	26
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 25.000,00	55
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00	102
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R\$ 15.000,00	117
30.04.2.004.10.301.0007	Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.39.43.00.00.00.0012	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 8.000,00	139
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.11.00.00.00.0000	Material Químico	R\$ 6.000,00	149
30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção/Conserv. de Veículos	R\$ 3.000,00	196
30.04.2.008.10.301.0001	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	R\$ 90.000,00	220
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 6.000,00	229
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 1.000,00	231
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00	242
30.04.2.015.10.302.0001	Pólo de Emergência		
3.3.90.30.09.00.00.00.0000	Material Farmacológico	R\$ 15.000,00	325
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 40.000,00	332
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação – FAEC		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 200.000,00	346



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

30.04.2.017.10.301.0001	Piso de Atenção Básica – FIXO		
3.3.90.30.39.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 49.000,00	358
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	359
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00	380
4.4.90.52.34.00.00.00.0020	Máquinas, Utens./Equipam. Diversos	R\$ 35.000,00	383
4.4.90.52.48.00.00.00.0020	Veículos Diversos	R\$ 60.000,00	449
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 350.000,00	405
30.04.2.021.10.303.0001	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 15.000,00	410
TOTAL		R\$ 1.723.000,00	